



DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

**“CONVOCA A 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, que será realizada no período de 13h às 17h do dia 28 de novembro de 2025, no Auditório da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, com o tema: “CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO SUS”.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Saulo Gonçalves Borges
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-90be0a-10102025125725**